



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Processo: TC-1476/026/12

Interessada: Sueli Navarro Jorge, Prefeita Municipal de Avanhadava, por sua advogada Dr<sup>a</sup> Cristiane Caldarelli, OAB/SP nº 169.275.

Assunto: requer prorrogação de prazo – Expediente TC-24651/026/15, juntado a fls. 357/358.

Defiro prorrogação de prazo por 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação do presente despacho.

Publique-se.

**G.C.**, 3 de julho de 2015

**Alexandre Manir Figueiredo Sarquis**

Substituto de Conselheiro